

## **EXTRATO DA ATA DA 33ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**

### **1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada no dia 13 de janeiro de 2020, às 9h, de forma presencial, na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, sita à Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, Centro, Vitória-ES.

### **2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:**

A presente reunião ordinária, já constante do Calendário Anual, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração em 26/11/2018, foi convocada eletronicamente em 06 de janeiro de 2020, após definição pela Coordenação do Comitê, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. Maurício Miranda Leite, contendo a pauta, sendo os documentos correspondentes disponibilizados no Portal de Governança da Cesan, pasta da Reunião 33, tudo nos termos dos subitens 5.1.1.1, “b”, 5.1.1.2, “b” e “c” e 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU.

A reunião se deu sob a Coordenação do Senhor Leonardo de Resende Dutra e presença dos demais Membros, a Senhora Wilma Chequer Bou Habib e o Senhor Márcio Dilessa Lage, além de participação específica do Gestor da Auditoria Interna (C-AUD), Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia.

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. Maurício Miranda Leite, nomeado conforme Deliberação 4610/2019 de 17/12/2019. O secretário anterior, Sr. Mateus Rodrigues Casotti, participou da reunião para eventual suporte e apresentação aos membros do novo secretário nomeado.

### **3 – COMPOSIÇÃO DA MESA**

Leonardo de Resende Dutra  
Wilma Chequer Bou Habib  
Márcio Dilessa Lage

### **4 – DISCUSSÕES**

Instalada a reunião pelo Coordenador, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “a” do

## **EXTRATO DA ATA DA 33ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**

Regimento Interno do CAU, foram consolidadas as seguintes discussões:

### **4.1 – Relatório de atividades da Auditoria Interna de 2019**

O Gestor da Auditoria Interna apresentou aos membros o relatório de atividades, esclarecendo pontos diversos.

Com os apontamentos diretamente realizados ao Gestor da C-AUD, os membros definiram pelo encaminhamento ao Conselho de Administração.

### **4.2 – Ciência de Relatórios iniciais de Auditoria Interna para sequenciamento às unidades competentes.**

Os membros informaram terem tomado ciência dos Relatórios de Auditoria Interna produzidos, distribuídos conforme orientação da Coordenação do Comitê, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “b” e “e” do Regimento Interno do CAU, dando sequência conforme fluxo estabelecido, bem como solicitados dados complementares à auditoria interna a fim de discussão na reunião subsequente.

Os membros tomaram ciência da consolidação das providências das unidades responsáveis e conclusões da Auditoria sobre trabalhos de auditoria interna, reiterando que as orientações gerais sobre a melhoria do processo de auditoria já foram exaradas.

Com relação às análises efetuadas, verificaram que os dados apresentados pelas unidades indicam não haver situação que demande análise ou providência imediata, podendo, eventualmente haver auditoria futura para novos testes.

### **4.3-**

Os membros tomaram ciência da consolidação das providências das unidades responsáveis e conclusões da Auditoria sobre trabalhos de auditoria interna, reiterando que as orientações gerais sobre a melhoria do processo de auditoria já foram exaradas, com relação às análises efetuadas, verificaram que os dados apresentados pelas unidades indicam não haver situação que demande análise ou providência imediata, inclusive demonstrando melhoria nos procedimentos de controles internos, podendo, eventualmente haver auditoria futura para novos testes.

**EXTRATO DA ATA DA 33ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**

**4.4- Aprovação de encaminhamento de extrato da ata da 32ª Reunião do CAU para análise da publicação pelo CA;**

Os membros avaliaram as minutas de extratos das atas, com as indicações de ajustes para divulgação nos moldes do artigo 24, §§4º e 5º da Lei 13.303/2016, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração.

**4.5- Manifestação Audimec – Demonstrações – 3º trimestre/19;**

Sem observações, sequenciamento para o Conselho de Administração.

**4.6– Calendários de Reuniões do CAU.**

Foi sugerido o calendário de reuniões e aprovado pelos membros do CAU, conforme tabela abaixo:

<b>Horário</b>	<b>Mês</b>	<b>Dia</b>	<b>Dia da semana</b>
9 h	Janeiro	13/jan	Segunda-feira
	Fevereiro	11/fev	Quinta-feira
	Fevereiro	13/fev	Quinta-feira
	Março	05/mar	Quinta-feira
	Abril	02/abr	Quinta-feira
	Mai	07/mai	Quinta-feira
	Junho	04/jun	Quinta-feira
	Julho	02/jul	Quinta-feira
	Agosto	06/ago	Quinta-feira
	Setembro	09/set	Quinta-feira
	Outubro	01/out	Quinta-feira
	Novembro	05/nov	Quinta-feira
Dezembro	03/dez	Quinta-feira	

Ao final da reunião, os membros tomaram conhecimento da solicitação de curso de AUDI 2 para a equipe da C-AUD, protocolo 2019.037504, considerando as

**EXTRATO DA ATA DA 33ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA  
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE  
SANEAMENTO – CESAN**

informações prestadas pelo Gestor da C-AUD e necessidade de atualização e capacitação da equipe de auditoria e em conformidade com normas do Conselho Federal de Contabilidade referente à carga horária de treinamento anual ao auditor.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 13h, pelo que eu, Maurício Miranda Leite, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Leonardo de Resende Dutra  
COORDENADOR

Wilma Chequer Bou Habib  
MEMBRO

Márcio Dilessa Lage  
MEMBRO

Maurício Miranda Leite  
SECRETÁRIO